DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Terça-feira, 03 de novembro de 2026. Edição nº 193/2026

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2026

Dispensa de Licitação para a aquisição de materiais elétricos destinados à montagem e ao funcionamento da iluminação decorativa e das instalações elétricas temporárias do evento Natal dos Sonhos 2026, no Município de Ibiaçá/RS. Fornecedor: ABM ACABAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.443.333/0001-09. Valor: R$ 16.814,80 (Dezesseis mil, oitocentos e quatorze reais com oitenta centavos), nos termos do Inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1° de abril de 2021. Em 03 de novembro de 2026. Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 216/2026

Dispensa de Licitação n° 099/2026. Contratada: ABM ACABAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.443.333/0001-09, com sede na Av. Sete De Setembro, n° 1455, Centro, na cidade de Tapejara – RS. Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados à montagem e ao funcionamento da iluminação decorativa e das instalações elétricas temporárias do evento Natal dos Sonhos 2026, no Município de Ibiaçá/RS, no valor de R$ 16.814,80 (dezesseis mil oitocentos e quatorze reais e oitenta centavos), com vigência de 03/11/2026 a 03/01/2027. Assinatura em 03/11/2026.

PORTARIA N.º 286/2026, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço a Servidoras Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Conceder Adicional por tempo de serviço (Anuênio) no percentual de 1% (Um por cento), conforme artigo 67, da Lei Municipal n.º 1419/2018 de 25 de setembro de 2018 (Regime Jurídico Único), de acordo com as mudanças ocorridas no período de 01 de outubro de 2026 a 30 de novembro de 2026 as seguintes servidoras municipais em seus respectivos períodos:

		Anuênio	
Servidora	**Mês/Ref.**	**Anterior**	**Atual**
Clarice dos Santos	Outubro/Novembro	23	24
Cristieli Colombo	Outubro/Novembro	1	2
Eliana Maria Rossi	Outubro/Novembro	12	13
Emanuele Sturmer Gross	Outubro/Novembro	1	2
Graciela Crestani	Outubro/Novembro	14	15

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos três dias do mês de novembro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 287/2026, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026
Concede Licença Saúde a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1. ° Conceder Licença Saúde a servidora municipal abaixo relacionada, pelo período citado, para tratamento de saúde, a contar da respectiva data, conforme atestado médico apresentado ao Setor de Pessoal desta municipalidade.

Servidora	Licença Dias	Período da Licença
CARLEN BASCHERA	30 (trinta) - Perícia INSS Custeio Regime Geral	26/10/2026 a 25/11/2026

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos três dias do mês de novembro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 288/2026, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026
Concede Licença Saúde a Servidoras Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1.° Conceder Licença Saúde as servidoras municipais abaixo relacionadas, pelo período citado, para tratamento de saúde, a contar da respectiva data, conforme atestado médico apresentado ao Setor de Pessoal desta municipalidade.

Servidora	Licença Dias	Período da Licença
Luciana Negri	03 (três)	22/10/2026 e 23/10 tarde e 28/10/2026 a 29/10/2026
Luciana Copelli	01(um)	29/10/2026
Nicoli Piana	05 (cinco)	23/10/2026 a 27/10/2026

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos três dias do mês de novembro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 289/2026, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026
Concede Dispensa do Serviço, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Conceder dispensa do serviço à Servidora ANA CAROLINE WOLF, no dia 30 de outubro de 2026, nos termos do art. 98 da Lei Federal n.º 9.504/97, de 30 de setembro de 1997, por ter estado à serviço da Justiça Eleitoral no dia 04 de outubro de 2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos três dias do mês de novembro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 290/2026, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026
Concede Dispensa do Serviço, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Conceder dispensa do serviço à Servidora ROSANE BRUSSO, no dia 05 de novembro de 2026, nos termos do art. 98 da Lei Federal n.º 9.504/97, de 30 de setembro de 1997, por ter estado à serviço da Justiça Eleitoral no dia 04 de outubro de 2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos três dias do mês de novembro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 291/2026, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026
Designa o Servidor Municipal ANDRE STEFANI, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico pelo servidor ocupante do cargo de Motorista, que estabelece restrições quanto ao exercício de determinadas atividades laborais, especialmente a condução de caminhões e a operação de máquinas pesadas, estando apto, conforme as restrições médicas apresentadas, a conduzir apenas veículos leves e ônibus escolares;

CONSIDERANDO as necessidades da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR,** o Servidor Municipal **ANDRE STEFANI**, concursado, na função de Motorista, matrícula nº 763, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 04 de novembro de 2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos três dias do mês de novembro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091

Assinado de forma digital por JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Dados: 2026.11.03 16:13:06 -03'00'